# Boletim de pedido ao apoio judiciário -Processo judicial

# Identificação do requerente

	Denominação:		N.º do reg	jisto: 1
	Endereço de contacto / Morada:	2		
	Documento de Identificação:		🗌 Título	de Identificação de Trabalhador Não Residente
	Telefone de contacto:	E-mail:		
	Fax:			a USar: (Pode-se seleccionar mais do que uma opção) 🗌 Inglês
	* Se porventura a Comissão não conseç mesmo através do seguinte indivíduo:	guir contactar o representante pelo tel	lefone de cont	tacto supramencionado, pode-se contactar o
	Nome:	Telef	fone:	
	Rendimentos e activ Rendimentos <sup>3</sup>	vos do requerente		Valor total dos rendimentos anual
	tens de rendimentos (incluindo quot			(Tipo de moeda)
1. 2.				
3.				
4.				
5.				
6. 7.				
7. 8.				
	Bens imóveis <sup>4</sup>			
	Endere	ço e finalidade		Valor actual (Tipo de moeda)

Ι.	 
2.	 
3.	
4.	 
5	 
٦. د	 
6.	 

### Embarcações, aeronaves ou veículos

	Тіро	N.º	Valor actual (Tipo de moeda)
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
0.			

### Outros activos <sup>5</sup>

	ltens	Possuidor	Valor actual (Tipo de moeda)
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
5.			

### Contas bancárias

	contas pancanas	Valor do saldo à data do requerimento		
	Designação do banco	N.º das contas	Possuidor	(Tipo de moeda)
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				

# Empréstimo bancário com caução hipotecária sobre imóveis <sup>6</sup>

	Entidade credora	Saldo em dívida à data do requerimento (Tipo de moeda)
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		

#### Parte relativa às despesas<sup>7</sup>

#### Itens de despesas

#### Valor das despesas (Tipo de moeda)

1.	 
2.	 
3.	 
4.	
5.	
6.	
7.	 
8.	 

### Modalidade(s) de apoio judiciário pedida(s)

Isenção de preparos

Isenção de custas

Nomeação de patrono e pagamento de patrocínio judiciário

#### **Incidentes processuais**

Fase em que se encontra o processo judicial <sup>s</sup> :		Ainda não foi formulado o pedido no processo judicial		á foi formulado o pedido no processo judicial		
,	-	Recurso (processo judicial)		Recurso (arbitragem necessária)		
Estatuto processual	Process	o civil	Autor	Réu	Recorrente	Recorrido
do requerente	Processo adminis	-	Autor	Réu	Recorrente	Recorrido
	Process	o de trabalho	Autor	Réu	Recorrente	Recorrido
	Process	o penal	Assistente	Parte civil	Recorrente	
	Process	o de execução	Exequente	Executado		
	Procedii cautelar		Requerente	Requerido		

N.º do processo / N.º do caso de arbitragem necessária <sup>9</sup>:

#### Tribunal / Instituição de arbitragem:

#### Aplicam-se apenas ao assunto sobre o recurso de decisões de arbitragem necessária os seguintes<sup>10</sup>:

As decisões de arbitragem necessária às quais se pretenda interpor recurso pertencem ao seguinte âmbito:

Lei n.º 9/2021 - Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor

Lei n.º 18/2022 - Regime jurídico da renovação urbana

Lei n.º 9/2023 - Regime da arbitragem necessária de litígios relativos a infiltrações de água em edifícios

# Relato sumário do pedido formulado no processo judicial<sup>11</sup>

declaro que tome	ue a apresentação d	apresentados são ver s ou a falsificação de c	

Assinatura do representante: Data:

#### Declaração de recolha de dados pessoais:

- 1. Todos os dados pessoais fornecidos à Comissão de Apoio Judiciário destinam-se apenas à apreciação e autorização do pedido.
- 2. Para efeitos de cumprimento das obrigações legais, os dados pessoais fornecidos pelo requerente poderão ser transferidos para outras entidades competentes.
- 3. No momento do tratamento de dados pessoais do requerente, o pessoal deve tomar medidas adequadas para a devida guarda dos mesmos e está sujeito ao dever de sigilo.
- 4. O requerente pode requerer, por escrito, a consulta e rectificação de dados pessoais.

#### **Notas:**

- 1. Número de registo efectuado na Direcção dos Serviços de Identificação.
- 2. As notificações são feitas por carta registada sem aviso de recepção e presumem-se realizadas no terceiro dia posterior ao do registo, ou no primeiro dia útil seguinte nos casos em que o referido terceiro dia não seja dia útil, quando efectuadas para esse endereço.
- 3. As receitas adquiridas a qualquer título no ano anterior à data de apresentação do pedido de apoio judiciário (nomeadamente: quotização, financiamento, donativos, etc.).
- 4. Preenche-se apenas com os imóveis que não sejam sede da pessoa colectiva e os destinados exclusivamente ao seu próprio funcionamento.
- 5. Outros activos incluem os estabelecimentos comerciais ou industriais, quotas, acções, participações ou outras partes sociais do capital em sociedades civis ou comerciais, carreiras de títulos, direitos de crédito, obras de arte ou de joalharia e outros objectos.
- 6. Os imóveis que não sejam sede da pessoa colectiva e os destinados exclusivamente ao seu próprio funcionamento.
- 7. As despesas efectuadas no ano anterior à data de apresentação do pedido de apoio judiciário.
- 8. A fase em que se encontra o processo judicial refere-se ao facto de o requerente já ter instaurado processo no tribunal ou estar a interpor recurso para o tribunal superior aquando da apresentação do pedido de apoio judiciário.
- 9. O requerente deve preencher este campo caso pretenda intervir num processo já instaurado.
- 10. O requerente deve mencionar a lei pela qual pretenda interpor o recurso de decisões de arbitragem necessária, bem como apresentar as informações ou documentos fundamentados do pedido de processo.
- 11. O requerente deve mencionar as razões de facto e o pedido (efeitos que pretenda obter por via de acção) sobre o processo a instaurar ou em que intervenha, bem como apresentar as informações ou documentos fundamentados do pedido de processo.

# Rendimentos e activos do requerente

ľ	<b>Rendimentos <sup>3</sup></b> tens de rendimentos (incluindo quotização, financiamento, d	Valor total de rendimentos (Tipo de moeda)		
1.				
2.				
3.				
	Imóveis <sup>4</sup>		Valor actual	
	Endereço		(Tipo de moeda)	
3.				
	Embarcações, aeronaves ou veículos		Valor actual	
	Тіро	N.º	(Tipo de moeda)	
1.				
3.				
	Outros activos <sup>5</sup>			
	Descrição	Possuidor	Valor actual (Tipo de moeda)	
1.			03 • 96	
2.				
3.				
	Contas bancárias		Valor do saldo à data do requerimento	
	Designação do banco N.º das contas	Possuidor	(Tipo de moeda)	
1.				
2.				
3.				
	Empréstimo bancário com caução hipote	cária sobre imóve	<b>bis <sup>6</sup></b> Saldo em dívida à data do	
	Entidade credora		requerimento (Tipo de moeda)	
1.			•	
2.				
3.				
	Parte relativa às despesas <sup>7</sup>			
	Descrição sobre as despesas		Valor das despesas (Tipo de moeda)	
1.				
2.				
3.				

# Desenvolvimento de campos sobre as contas bancárias

#### Activos do requerente

#### Contas bancárias

	Contas Dancarias			Valor do saldo à data do requerimento
	Designação do banco	N.º das contas	Possuidor	(Tipo de moeda)
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				
19.				
20.				
21.				
22.				
23.				
24.				
25.				,
26.				
27.				
28.				
29.				
30.				